



Serviço Público Federal  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS  
CRMV-GO  
PORTARIA CRMV-GO Nº 25/2013, DE 18 DE JUNHO DE 2013.

Nomeia funcionário para representar o CRMV-GO para lavratura de Boletim de Ocorrência.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS – CRMV-GO**, no uso das atribuições conferidas pelas alíneas “a” e “i” do artigo 11, do seu Regimento Interno Padrão (RIP) aprovado pela Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992;

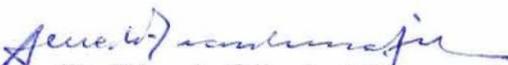
Considerando o Memorando nº 389/2013 de 18/06/2013, expedido pela Seção de Registro, que comunica o extravio das cédulas de identidade profissional de números 99328, 99450 e 99552 pertencentes ao CRMV-GO;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o funcionário Lawrence Humphrey Benevides de Souza, auxiliar administrativo, portador da cédula de identidade nº [REDACTED] SSP/GO e inscrito no CPF nº [REDACTED] 841.551-[REDACTED], a representar o CRMV-GO perante autoridade policial, para lavratura do Boletim de Ocorrência referente o extravio das cédulas de identidade profissional de números 99328, 99450 e 99552.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data e revoga as demais disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária de Goiás, aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e treze.

  
Benedito Dias de Oliveira Filho  
Méd. Vet. CRMV-GO 0438  
Presidente

